

Gabinete

EDITAL N.º 004/2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS

AGUINALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **SUSPENSÃO DO CARGO DE PEDAGOGO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA SUSPENSÃO:

1. Fica suspenso o cargo de **PEDAGOGO** do Concurso Público em atendimento ao interesse e à conveniência da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

2. DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. Em virtude da suspensão, os candidatos inscritos, que efetuaram o pagamento do boleto bancário, poderão requerer o ressarcimento do pagamento da inscrição, observando-se os procedimentos constantes neste edital.

2. O candidato para solicitar o ressarcimento da taxa de inscrição deverá:

a. Preencher e assinar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" que estará disponível no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, na área dos Editais do Concurso Público de Eldorado;

b. Anexar os comprovantes de pagamentos; e

Enviar para o e-mail: concurso@fapec.org

1. Ao encaminhar o "Formulário de Ressarcimento da Taxa de Inscrição" o candidato **deverá anexar cópia do comprovante de pagamento**, para instruir o devido processo administrativo.

2. Os documentos mencionados no item 2.2., poderão ser enviados nos dias **25 a 28 de julho de 2022**.

3. As solicitações de Ressarcimento da taxa de inscrição realizadas de forma diversa da estabelecida neste edital serão preliminarmente indeferidas.

4. Os candidatos que solicitaram isenção do pagamento da inscrição não terão direito ao ressarcimento da taxa.

5. O ressarcimento ao candidato será exclusivamente de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Eldorado, competindo a FAPEC receber os pedidos de ressarcimento e encaminhar para Prefeitura.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2022, de 18 de maio de 2022).

2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Eldorado, 12 de julho de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira